



Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

## ATA 794

1  
2 Ata da septingentésima nonagésima quarta reunião Plenária, em convocação ordinária,  
3 do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo dia do mês de  
4 julho do ano dois mil e dezoito, na sede do CRP-08, em Curitiba-PR. **Presentes:**  
5 **DIRETORIA:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/00173) - Presidente, Psic.  
6 Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520) - Vice-Presidente, Psic.  
7 Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774) – Tesoureiro, Psic. Carolina de  
8 Souza Walger (CRP-08/11381) – Secretária. **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Psic.  
9 Angela Sanson Zewe (CRP-08/06216), Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457),  
10 Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva  
11 (CRP-08/03543), Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493), Psic. Ludiana Cardozo  
12 Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183),  
13 Psic. Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198), Psic. Nelson Fernandes Junior  
14 (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667).  
15 **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Psic. Iara Lais Raittz Baratieri Omar (CRP-08/18399),  
16 Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Mari Angela Calderari Oliveira (CRP-  
17 08/01374) - presente durante o julgamento do PDE 022/2015, Psic. Sandra Cristine  
18 Machado Mosello (CRP-08/18391), Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-  
19 08/06207), Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829). **Também presentes:** Psic.  
20 Angelo Horst CRP-08/17007 - Gerente Técnico, Marilene Antoniacomi dos Santos –  
21 Analista Administrativa da COE e Dra. Zenaide Carpanez – Advogada do CRP-PR –  
22 presente durante o julgamento do PDE 022/2015. **Justificaram ausência:** Psic.  
23 Adriane Wollmann (CRP-08/06579), Psic. Camila Maia de Oliveira Borges Paraná  
24 (CRP-08/11213), Psic. Debora Cruz Marinho (CRP-08/11578), Psic. Erica Antunes  
25 Carlos (CRP-08/17262), Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000), Psic. Jane Biscaia  
26 Hartmann (CRP-08/00642), Psic. Jane Margareth Moreira de Carvalho (CRP-  
27 08/13522), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397), Psic. Suzana Maria  
28 Borges (CRP-08/01855). Havendo quórum, às 15:10 min tem início a reunião Plenária.  
29 **1. Aprovação de Ata:** As atas N° 792 (29 de junho de 2018) e N° 793 (07 de julho de  
30 2018) são aprovada por unanimidade. **2. COMISSÃO DE ÉTICA 2.1. PDE 022/2015** Às  
31 15h15m tem início a sessão de julgamento do PDE 022/2015, registrada em ata a  
32 parte. Após o julgamento a Dra. Zenaide Carpanez e os Conselheiros Mari Angela  
33 Calderari Oliveira e Silvio Araujo Vailões se ausentam da plenária. **2.2. PP 015/2016** A  
34 Cons. Deisy M. Rodrigues Joppert apresenta ao Plenário o relatório preliminar,  
35 elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração da representação.  
36 Conselheiras impedidas de ofício para votar: Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert, Psic.  
37 Iara Lais Raittz Baratieri Omar, Psic. Sandra Cristine Machado Mosello, Psic. Ludiana  
38 Cardozo Rodrigues, Psic. Angela Sanson Zewe, Psic. Silvio Araujo Vailões. O Plenário,  
39 após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a  
40 12 (doze) votos, pela instauração da representação. **Favoráveis à instauração:** Psic.  
41 Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520), Psic. Francisco Mario Pereira

af

www.crprr.org.br





Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

42 Mendes (CRP-08/01774), Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381), Psic. Celia  
43 Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543),  
44 Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493), Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo  
45 (CRP-08/03183), Psic. Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198), Psic. Nelson  
46 Fernandes Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista  
47 (CRP-08/02667), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Semiramis Maria  
48 Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). O Conselheiro Presidente não votou, tendo em  
49 vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. Após a votação, o Cons.  
50 Silvio Araujo Vailões se faz presente na plenária. **2.3. PP 022/2016** A Cons. Deisy M.  
51 Rodrigues Joppert apresenta ao Plenário o relatório preliminar, elaborado pela  
52 Comissão de Ética, com indicação de arquivamento da representação. Conselheiras  
53 impedidas de ofício para votar: Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais  
54 Raittz Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine Machado Mosello. O Plenário, após  
55 esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 14  
56 (quatorze) votos, pelo arquivamento da representação. Favoráveis ao arquivamento:  
57 Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520), Psic. Francisco Mario  
58 Pereira Mendes (CRP-08/01774), Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381),  
59 Psic. Angela Sanson Zewe (CRP-08/06216), Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-  
60 08/00457), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543), Psic. Frank da Silva  
61 Veiga (CRP-08/18493), Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria  
62 Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Mariana de Oliveira Prochet  
63 (CRP-08/19198), Psic. Nelson Fernandes Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina  
64 Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857),  
65 Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). O Conselheiro Presidente  
66 não votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar.  
67 Após votação a Cons. Ludiana Cardozo Rodrigues se ausenta da plenária. **2.4. PP**  
68 **024/2016** A Cons. Deisy M. Rodrigues Joppert apresenta ao Plenário o relatório  
69 preliminar, elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de arquivamento da  
70 representação. Conselheiras impedidas de ofício para votar: Psic. Deisy Maria  
71 Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais Raittz Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine  
72 Machado Mosello. A Cons. Angela Zewe se declara impedida de votar. O Plenário,  
73 após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a  
74 13 (treze) votos, pelo arquivamento da representação. Favoráveis ao arquivamento:  
75 Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520), Psic. Francisco Mario  
76 Pereira Mendes (CRP-08/01774), Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381),  
77 Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-  
78 08/03543), Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493), Psic. Maria Sezineide  
79 Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Mariana de Oliveira Prochet (CRP-  
80 08/19198), Psic. Nelson Fernandes Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina  
81 Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857),  
82 Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207), Psic. Silvio Araujo Vailões

*gpe*

*af*





83 (CRP-08/17829). O Conselheiro Presidente não votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º  
84 do Código de Processamento Disciplinar. 2.5. PP 008/2017 A Cons. Deisy M.  
85 Rodrigues Joppert apresenta ao Plenário o relatório preliminar, elaborado pela  
86 Comissão de Ética, com indicação de arquivamento da representação. Conselheiras  
87 impedidas de ofício para votar: Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais  
88 Raittz Baratieri Omar e Psic. Sandra Cristine Machado Mosello. O Cons. Nelson  
89 Fernandes Junior se declara impedido de votar. Após esclarecimentos, o Plenário vota  
90 e delibera, por maioria de votantes correspondente a 08 (oito) votos, pela instauração  
91 do procedimento, seguindo a Cons. Carolina Walger, que justifica seu voto por  
92 compreender que a denunciada confirma a identificação de suposto abuso sexual,  
93 informando em seu relatório que: *“a criança apresentou indicadores comportamentais*  
94 *de abuso que, aliados ao relato sobre as manipulações, dão credibilidade às suas*  
95 *alegações”* e que *“o relato da criança é compatível com condutas de abuso sexual”*. Em  
96 seus esclarecimentos prévios, a denunciada informa que não realizou a notificação aos  
97 órgãos competentes, pois optou por fazer por meio do laudo. Assim, o relatório foi  
98 entregue à genitora da criança que só o juntou aos autos do processo de guarda,  
99 aproximadamente, 50 dias após a data de assinatura do relatório emitido pela  
100 denunciada. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (legislação  
101 desmembrada da Declaração Universal dos Direitos Humanos), em seu artigo 13, *“os*  
102 *casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante*  
103 *e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados*  
104 *ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências*  
105 *legais”*. Portanto, a suspeita de abuso sexual deve ser comunicada ao Conselho Tutelar  
106 e de forma imediata para que a intervenção seja precoce, pois como prevê o artigo 100  
107 da mesma legislação, *“a intervenção das autoridades competentes deve ser efetuada*  
108 *logo que a situação de perigo seja conhecida”*. A cons. Carolina cita, ainda, a Portaria  
109 nº 204 de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, a qual define a lista nacional  
110 de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos  
111 serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. A referida portaria  
112 reza, em seu artigo 2º, que a notificação compulsória se dará, entre outros casos,  
113 quando houver *“qualquer dano à integridade física ou mental do indivíduo, provocado*  
114 *por circunstâncias nocivas, tais como acidentes, intoxicações por substâncias químicas,*  
115 *abuso de drogas ou lesões decorrentes de violências interpessoais, como agressões e*  
116 *maus tratos, e lesão autoprovocada”*. A portaria considera que a notificação  
117 compulsória é *“a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos*  
118 *médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde,*  
119 *públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo*  
120 *ou evento de saúde pública”*. Dessa forma, a legislação é clara ao orientar que todo  
121 profissional da saúde deve proceder à notificação compulsória, sendo os casos de  
122 abuso sexual caracterizados como forma de violência. Diante da não notificação  
123 compulsória ao Conselho Tutelar, a Conselheira sugere que deve ser apurada a





Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

124 possível infração aos seguintes dispositivos do Código de Ética Profissional do  
125 Psicólogo: **Princípios Fundamentais I e II, e Art. 2, alínea "a"**. Favoráveis à  
126 instauração: Psic. Carolina de Souza Walger (CRP-08/11381), Psic. Angela Sanson  
127 Zewe (CRP-08/06216), Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Elisa Mara  
128 Ribeiro da Silva (CRP-08/03543), Psic. Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198),  
129 Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667), Psic. Luciano  
130 Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829). Favoráveis ao  
131 arquivamento: Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520), Psic.  
132 Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774), Psic. Frank da Silva Veiga (CRP-  
133 08/18493), Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Semiramis  
134 Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). O Conselheiro Presidente não votou, tendo  
135 em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. A reunião Plenária é  
136 encerrada às 19h05 e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause, lavro  
137 esta ata, que vai assinada por mim e pela Conselheira Secretária Carolina de Souza  
138 Walger (CRP-08/11381). A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte  
139 integrante desta ata.

Carolina Walger





Conselho  
Regional de  
Psicologia  
do Paraná

## 794ª Reunião Plenária

### LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
20/07/18	15h	19h05 min	Sede do CRP-08 (Curitiba-PR)

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Aurelio Horst	17007	AH
2	Maria Sezenide Cavalcante Melo	03184	Maria Sezenide
3	Jenirama M. A. Vedovatto	6207	Jenirama
4	FRANK DA SILVA VEIGA	18433	Frank
5	Marimar de Oliveira Prochet	19198	Marimar
6	Mari Angela C. Ulivina	1374	Mari Angela
7	LUCIANO BUGALSKI	11857	Luciano
8	Ueli Kyma Leskela	0457	Ueli
9	Laudijana C. Kozminski	14941	Laudijana
10	Angela Samson Zeuz	6216	Angela
11	Francisco M. P. Mendes	1774	Francisco
12	Marcelo B. C. Cardoso	1520	Marcelo
13	José B. Torres de Villea	0173	José
14	Paulina de Souza Nalper	11381	Paulina
15	Leonides M. Krouse	10853	Leonides
16	Dandra Fergutz Batista	2667	Dandra
17	Martim A. Sentes		Martim
18	Wilson Fernandes Jr	07298	Wilson
19	Julisa Mara Ribeiro da Silva	03543	Julisa
20	Sora L. Rautz Baratiere Ara	18399	Sora
21	Jaide CM Mesello	18391	Jaide
22	Meim Joppert	1903	Meim
23	Silvo Anays Salsos	17829	Silvo
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			